



CÂMARA MUNICIPAL
VINHAIS

DIA DA LIBERDADE

OS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL

**CONCURSO DE
EXPRESSÃO ESCRITA E ARTÍSTICA**

NORMAS E CONDIÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Concurso de Expressão Escrita e Artística

Dia da Liberdade – Os 50 anos do 25 de abril

O Dia da Liberdade é comemorado em Portugal a **25 de abril**. A data celebra a revolta dos militares portugueses que a 25 de abril de 1974 levaram a cabo um Golpe de Estado Militar, com o objetivo de acabar com o regime político autoritário que governou Portugal de 1933 a 1974.

O Movimento das Forças Armadas composto por militares que haviam participado na Guerra Colonial e por estudantes universitários teve o apoio da população portuguesa. No fim, o exército conseguiu depor o Presidente de Portugal, que era Marcello Caetano, tendo o mesmo se exilado no Brasil, onde faleceu em 1980.

Vitoriosos, os revolucionários conseguiram a implementação do regime democrático e a instauração da nova Constituição Portuguesa, a 25 de abril de 1976.

Assim, é objetivo desta autarquia fomentar a imaginação e a criatividade dos mais novos, desafiando-os a participar no Concurso de Expressão Escrita e Artística, cujo tema é “**Dia da Liberdade – Os 50 anos do 25 de abril**”.

1. Objetivos

São objetivos do concurso:

- a) Promoção de hábitos de leitura e escrita nas crianças que estudam no concelho de Vinhais;
- b) Fomentar a imaginação e criatividade dos mais jovens.

2. Destinatários

O concurso destina-se aos alunos do 1º, 2º, 3º ciclo e Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais, de acordo com o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

- 1º ciclo - Escrita Criativa;
- 2ª e 3ª ciclos – Marcadores de Livros e/ou Escrita Criativa
- Ensino Secundário – Escrita Criativa;

3. Avaliação

São admitidos a concurso trabalhos de Escrita e Marcadores de Livros , em Língua Portuguesa. Todos os trabalhos serão pontuados, atendendo aos critérios estipulados a seguir:

- **Marcadores de Livros** – Os critérios de avaliação a ter em conta são:
 - * Criatividade (máx 3 pontos);
 - * Mensagem (máx 4 pontos);
 - * Estética (máx 3 pontos).
- **Escrita Criativa** – Deverá ser apresentado com tipo de letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e não deverá exceder duas páginas A4. Poderá ser em prosa ou em verso.

Os critérios que serão tidos em conta são:

- * Correção Gramatical (máx 2 pontos);
- * Utilização de recursos linguísticos variados (máx 2 pontos);
- * Pontuação adequada (máx 2 pontos);
- * Utilização de vocabulário e bom domínio do mesmo (máx 2 pontos);
- * Articulação de ideias e ou acontecimentos de forma adequada, clara e coerente (máx 2 pontos).



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Cada trabalho deverá estar identificado com o nome completo, ano de escolaridade e morada completa.

4. Prazo de entrega dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser entregues no balcão de atendimento do Município até às 16 horas do dia 19 de abril.

Todos os trabalhos serão publicados nas redes sociais do Município (Facebook).

5. Júri

O Júri será composto por 2 elementos escolhidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, 2 elementos escolhidos pelo Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais e 1 elemento indicado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação.

6. Prémios

O Júri irá escolher os melhores trabalhos, atribuindo os prémios da seguinte forma:

- Vencedor do melhor trabalho **1º ciclo** – Voucher de **100€** (consumo comércio local);
- Vencedor do 2º melhor trabalho **1º ciclo** – Voucher de **75€** (consumo comércio local);
- Vencedor do 3º melhor trabalho **1º ciclo** – Voucher de **50€** (consumo comércio local);
- Vencedor do melhor trabalho **2º ciclo** – Voucher de **100€** (consumo comércio local);
- Vencedor do 2º melhor trabalho **2º ciclo** – Voucher de **75€** (consumo comércio local);
- Vencedor do 3º melhor trabalho **2º ciclo** – Voucher de **50€** (consumo comércio local);
- Vencedor do melhor trabalho **3º ciclo** – Voucher de **100€** (consumo comércio local);
- Vencedor do 2º melhor trabalho **3º ciclo** – Voucher de **75€** (consumo comércio local);



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

- Vencedor do 3º melhor trabalho **3º ciclo** – Voucher de **50€** (consumo comércio local);
- Vencedor do melhor trabalho **Ensino Secundário** – Voucher de **100€** (consumo comércio local);
- Vencedor do 2º melhor trabalho **Ensino Secundário** – Voucher de **75€** (consumo comércio local);
- Vencedor do 3º melhor trabalho **Ensino Secundário** – Voucher de **50€** (consumo comércio local);

Todos os trabalhos serão expostos no Centro Cultural Solar dos Condes de Vinhais, bem como na página oficial do Município no Facebook.,

Todos os prémios serão entregues no dia **26 de abril**, em data e local a anunciar.